




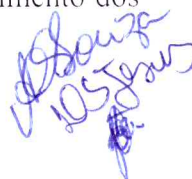
ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
CNPJ: 01.612.329/0001-76
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - Nº. 1672 - AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE - MA

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Processo Administrativo nº 002/2019

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de veiculação diária em TV e mídias sociais das ações, sessões ordinárias, extraordinárias e solenes e outras reuniões da Câmara Municipal de Trizidela do Vale - MA.

Ao primeiro de fevereiro de dois mil e dezenove, na sede da Câmara Municipal de Trizidela do Vale, localizada na Avenida Deputado Carlos Melo, 1672, Aeroporto, nesta cidade de Trizidela do Vale, estado do Maranhão, reuniram-se a Pregoeira e a equipe de apoio, instruída pelas portarias nº 008/2019 e nº 011/2019, respectivamente, constantes nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos relativos ao processamento e julgamento do EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2019 que tem por objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços de veiculação diária em TV e mídias sociais das ações, sessões ordinárias, extraordinárias e solenes e outras reuniões da Câmara Municipal de Trizidela do Vale - MA. Inicialmente a Pregoeira declarou aberta a sessão, foi esclarecido aos presentes que o aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos desta Câmara Municipal e publicado no diário oficial do município de Trizidela do Vale, sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente. A pregoeira informou aos presentes que as empresas: SISTEMA DE COMUNICAÇÕES RIO FLORES LTDA e GRUPO LUFRANE DE COMUNICAÇÃO LTDA, encaminhou o Recibo de Retirada de Edital, devidamente preenchido à Comissão de Licitação, conforme conta nos autos deste processo. Passando para a fase de credenciamento, foi constatada apenas a presença da empresa licitante: GRUPO LUFRANE DE COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.143.248/0001-30. A pregoeira solicitou a empresa licitante que apresentasse a documentação necessária para o credenciamento, após análise dos documentos pela equipe de apoio, foi considerado representante Sr. JOÃO PEDRO DA SILVA SOARES, portador do RG nº 023531352002-0 e CPF nº 036.823.343-00, os documentos pertinentes ao credenciamento foram rubricados pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e licitante presente. Em seguida, a pregoeira solicitou que o representante apresentasse à equipe de apoio para verificação: a declaração de que trata o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520 (declaração de cumprimento dos

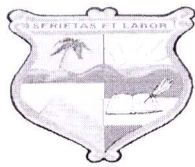


ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
CNPJ: 01.612.329/0001-76
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - Nº. 1672 - AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE - MA

requisitos de habilitação) e declaração de que trata o subitem 4.3.3 do Edital (declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação para microempresas e empresas de pequeno porte), onde foi contatado que a empresa GRUPO LUFRANE DE COMUNICAÇÃO LTDA – ME, apresentou as referidas declarações. Dando continuidade, passou para verificação da apresentação da declaração de que se trata no item 4.3.1 do Edital (declaração de enquadramento como ME ou EPP), onde foi contatado que a referida empresa apresentou a declaração, sendo garantido o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006. Continuando a sessão, a Pregoeira encerrou a fase de credenciamento e solicitou ao representante da empresa que entregasse à equipe de apoio os envelopes nº 01 contendo a Proposta e nº 02 contendo a habilitação, ambos foram rubricados e conferidos sua inviolabilidade. A Pregoeira passou para a abertura do envelope nº01 – Proposta de Preços, que foi colocado à disposição para análise dos presentes e determinando que o representante da empresa licitante e os membros da equipe de apoio rubricassem a proposta de preço apresentada. Foi informado ao licitante que o critério de julgamento da proposta de preço é o menor preço global, conforme foi estabelecido no Edital no subitem 6.4. A pregoeira leu em voz alta o valor total da proposta apresentada, conforme segue: GRUPO LUFRANE DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME, apresentou proposta escrita no valor total de R\$ 49.500,00 (quatrocentos e nove mil quinhentos reais). Após, a pregoeira e a equipe de apoio passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerando que a proposta estava adequada e foi declarada classificada pela pregoeira. Dando prosseguimento a sessão, não houve etapa de lances, tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta. Foi dada início a fase de negociação entre o licitante e pregoeira, conforme previsto no artigo 4º, inciso XVII da Lei nº 10.520/2002, dando oportunidade ao licitante credenciado apresentar melhor preço de forma para os itens, conforme segue:

ITEM 1 - Veiculação diária em emissoras de TV, das 08:00h às 22:00h de segunda a domingo, com propagandas de 45 segundos que serão veiculadas na programação das emissoras com divulgação das ações do Poder Legislativo			
QUANTIDADE. 2.002		VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,00	
CLAS.	EMPRESA	CNPJ	NEGOCIAÇÃO
1	GRUPO LUFRANE DE COMUNICAÇÃO LTDA – ME	19.143.248/0001-30	R\$ 24.024,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
CNPJ: 01.612.329/0001-76
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - Nº. 1672 - AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE - MA

A pregoeira negociou diretamente com o representante legal da empresa com o objetivo de alcançar um preço mais vantajoso, porém o representante da empresa decidiu não reduzir seu o valor da proposta alegando que a mesma já se encontrava no valor abaixo do mercado para o item e que não teria condições de fornecer por preço inferior ao proposto inicialmente. Diante do que foi exposto, e considerando que o preço da empresa está compatível com o termo de referência, anexo I do edital, a pregoeira decidiu aceitar a oferta apresentada pelo licitante.

ITEM 2 – Veiculação de reportagem de 5 minutos em TV aberta			
QUANTIDADE: 44		VALOR UNITÁRIO: 500,00	
CLAS.	EMPRESA	CNPJ	NEGOCIAÇÃO
1	GRUPO LUFRANE DE COMUNICAÇÃO LTDA – ME	19.143.248/0001-30	R\$ 22.000,00

A pregoeira negociou diretamente com o representante legal da empresa com o objetivo de alcançar um preço mais vantajoso, porém o representante da empresa decidiu não reduzir seu o valor da proposta alegando que a mesma já se encontrava no valor abaixo do mercado para os itens constante no item 2 e que não teria condições de fornecer por preço inferior ao proposto inicialmente. Diante do que foi exposto, e considerando que o preço da empresa está compatível com o termo de referência, anexo I do edital, a pregoeira decidiu aceitar a oferta apresentada pelo licitante.

ITEM 3 – Mídias sociais: blogs, Youtube, Facebook e Instagram, com divulgação das ações do Poder Legislativo.			
QUANTIDADE: 110		VALOR UNITÁRIO: 31,60	
CLAS.	EMPRESA	CNPJ	NEGOCIAÇÃO
1	GRUPO LUFRANE DE COMUNICAÇÃO LTDA – ME	19.143.248/0001-30	R\$ 3.476,00

A pregoeira negociou diretamente com o representante legal da empresa com o objetivo de alcançar um preço mais vantajoso, porém o representante da empresa decidiu não reduzir seu o valor da proposta alegando que a mesma já se encontrava no valor abaixo do mercado para os itens constante no item 2 e que não teria condições de fornecer por preço inferior ao proposto inicialmente. Diante



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
CNPJ: 01.612.329/0001-76
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - Nº. 1672 - AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE - MA

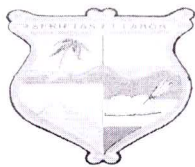
do que foi exposto, e considerando que o preço da empresa está compatível com o termo de referência, anexo I do edital, a pregoeira decidiu aceitar a oferta apresentada pelo licitante. Após a classificação provisória da empresa licitante, passou-se para a abertura do envelope nº 02 – Documentos de Habilitação, os documentos foram colocados à disposição dos presentes para análise e questionamentos e foram rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e licitante presente. Analisando os documentos de habilitação, foi constatado que a empresa GRUPO LUFRANE DE COMUNICAÇÃO LTDA – ME, apresentou documentação incompleta. Diante do exposto e da necessidade do objeto da licitação em epigrafe para a Câmara Municipal, a pregoeira, conforme previsto no § 3º do art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93, concede um prazo de 08 (oito) dias úteis a empresa GRUPO LUFRANE DE COMUNICAÇÃO LTDA – ME para apresentar documentação completa, do qual será marcada outra sessão para confirmar a veracidade dos documentos apresentados. A pregoeira suspendeu a sessão, devendo os procedimentos licitatórios retornarem dentro do prazo exposto. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira declarou encerrada a sessão. Lavrou-se a presente ata que será assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante presente.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Ana Caroline Silva de Souza
Ana Caroline Silva de Souza
Pregoeira

Degivanio Santos de Jesus
Degivanio Santos de Jesus
Membro da Equipe de Apoio

Jose Quadros da Costa
Jose Quadros da Costa
Membro da Equipe de Apoio



FLS. nº 155
Alcides
Assinatura do Funcionário

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
CNPJ: 01.612.329/0001-76
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - Nº. 1672 - AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE - MA

LICITANTE PRESENTE:

João Pedro da Silva Soares.
GRUPO LUFRANE DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 19.143.248/0001-30
João Pedro da Silva Soares

João Pedro da Silva Soares
19/143/248/0001-30